Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 582/2013

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

A desapropriação do terreno do alojamento da Vale em Muriqui que fica entre Rua Santana e Durval de Góes Monteiro, para construção de unidade escolar com sistema de horário integral.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, para construção de uma escola capaz de suprir a carência de salas de aula no distrito.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 24 de maio 2013.

Somente Consulta
Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Vereador

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLIES DA LOCADORA)

APROVADO
Em 27 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente

Exmo Senhor da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz